



Câmara Municipal de Nova Venécia

Estado do Espírito Santo

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO

SEGUNDO TERMO ADITIVO

Assunto: Aditamento do prazo contratual

Contrato: 02/2023 – Pregão Presencial nº 02/2023

Contratada: REDE NOTÍCIA DE COMUNICAÇÕES LTDA – ME

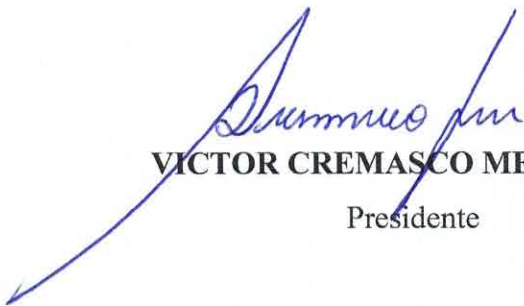
Objeto: Contratação de Empresa para prestar o serviço de gravação e transmissão ao vivo das Sessões Ordinárias, Extraordinárias, Solenes e Audiências Públicas da Câmara Municipal de Nova Venécia – ES pelo Facebook e YouTube.

Considerando as justificativas apresentadas pelo Gestor do Contrato e a emissão de parecer jurídico favorável ao aditamento do prazo para execução do contrato;

Considerando ainda que foram cumpridas todas as formalidades processuais, reconhecemos e AUTORIZAMOS o aditamento contratual.

Formalize-se o termo de aditamento e promova-se as publicações necessárias para que o ato possa produzir todos os efeitos previsto em lei.

Nova Venécia - ES, 13 de janeiro de 2024.


VICTOR CREMASCO MENDONÇA

Presidente





Câmara Municipal de Nova Venécia

Estado do Espírito Santo

SEGUNDO TERMO ADITIVO

MINUTA SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 02/2023, QUE ENTRE SI
CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE
NOVA VENÉCIA E A EMPRESA REDE
NOTÍCIA DE COMUNICAÇÕES LTDA – ME.

Por este instrumento particular de Termo Aditivo ao contrato nº 02/2023, que entre si fazem, de um lado a **Câmara Municipal de Nova Venécia**, Estado do Espírito Santo, personalidade Jurídica de Direito Público Interno, com sua sede estabelecida na Avenida Vitória, 23, centro – Nova Venécia – ES, inscrita no CNPJ sob o nº 36.349.348/0001-36, neste ato representado por seu Presidente, o **Sr. Victor Cremasco Mendonça**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº. 1789210 SSP/ES, inscrito no CPF sob o nº. 093.318.017-93, residente e domiciliado na Rua X - 1, Aeroporto - Nova Venécia - ES, e a **Rede Notícia de comunicações LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado de responsabilidade limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 24.323.243/0001-29, estabelecida na Rua Darliane, nº 60, 1º andar – sala 101, bairro Margareth, Nova Venécia - ES, CEP: 29.830-000, representada neste ato pelo **Sr. Daniel Barbosa Ferrari**, brasileiro, solteiro, portador do CPF sob o nº. 124.385.877-09 e RG sob o nº 2.036.607, têm entre si, justo e, que mutuamente aceitam e se obrigam a cumprir, mediante as cláusulas e condições abaixo especificadas, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

- a) **PRORROGAR, o prazo da vigência do Contrato nº 02/2023 por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 09/02/2025 a 08/02/2026, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666, de 1993.**



Câmara Municipal de Nova Venécia

Estado do Espírito Santo

Fica prorrogada até o dia 08 de fevereiro de 2026 a vigência do contrato de prestação de serviços nº 02/2023, firmado em 09 de fevereiro de 2023, na forma prevista na cláusula oitava do instrumento contratual, em consonância com a lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para a **prestação do serviço de gravação e transmissão ao vivo das Sessões Ordinárias, Extraordinárias, Solenes e Audiências Públicas da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES pelo Facebook e YouTube.**

CLÁUSULA SEGUNDA:

O valor global do contrato para o período aditado será de **R\$ 61.880,00 (sessenta e um mil, oitocentos e oitenta reais)** em quantidade estimada de 68 gravações e transmissões, que serão pagas em 12 parcelas mensais em até em até 10 dias após o fornecimento da Nota Fiscal, contendo todos os dados obrigatórios, devidamente comprovado e atestado pelo fiscal responsável pela execução do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA:

As demais cláusulas do contrato primitivo permanecem inalteradas.

E, por assim estarem de pleno acordo com os termos assim expressos, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza os devidos efeitos jurídicos.

Nova Venécia - ES, 16 de janeiro de 2025.



Câmara Municipal de Nova Venécia

Estado do Espírito Santo


CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA

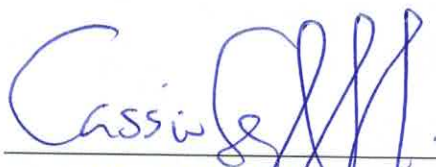
CONTRATANTE



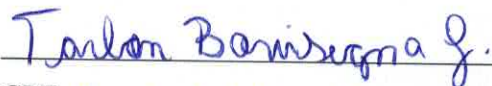
REDE NOTÍCIA DE COMUNICAÇÕES LTDA – ME.

CONTRATADA

Testemunhas:



CPF: 117.585.817-00



CPF: 149.494.287-75